

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.001743/2021-90

**Unidade Gestora**: DNIT/RN

**APOSTILAMENTO** TERMO DE  $N^{o}$ AO CONTRATO 700/2021 DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** TERCEIRIZAÇÃO, QUE CELEBRAM SI **ENTRE** O **DEPARTAMENTO** NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO RIO GRANDE DO NORTE - DNIT/RN E EMPRESA ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO, nomeado pela Portaria nº 381, de 02/05/2023, do Ministro da Infraestrutura, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 700/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com empresa ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ 07.573.987/0001-82, com sede na Avenida Xavantes, 2118, Pitimbu, Natal/RN, CEP 50067-600, denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

### 1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 700/2021 os empenhos devidos, conforme os documentos SEI nº 13186816, 13518681, 13745778, 14024285 e 14293519.

### 2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8°, do art. 65, da Lei n° 8.666/93 e a Instrução Normativa n° 05/2017 - SG/MPDG.

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 1000000000 339037 DAF00003.

1 of 2 03/07/2023 14:28

3.2. Para atender a despesa prevista, foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000007 (Reforço), no valor de R\$ 802.341,37, Nota de Empenho nº 2023NE000015 no valor de R\$ 68.004,18, Nota de Empenho nº 2023NE000015 (Reforço) no valor de R\$ 136.008,36, Nota de Empenho nº 2023NE000015 (Reforço) no valor de R\$ 204.012,54, Nota de Empenho nº 2023NE000015 (Reforço) no valor de R\$ 816.050,16, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

# 4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Costa Júnior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 12/05/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Batista da Silva Neto, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 15/05/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.dnit.gov.br">https://sei.dnit.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 14474636 e o código CRC FB6F4872.

**Referência:** Processo nº 50614.001743/2021-90

SEI nº 14474636



Av. Nevaldo Rocha, 3656 CEP 59.056-045 Natal/RN |

2 of 2 03/07/2023 14:28